

	Superintendência Geral de Recursos Humanos - SGRH	Concurso Público 05/2025 - SEFAZ 2ª Convocação
---	--	--

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 05/2025 – SEFAZ, **CONVOCA** o candidato nomeado por Decreto nº 29.912 no dia 23 de junho de 2026, para que encaminhar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD a documentação e os exames elencados a seguir, destinados à comprovação dos requisitos básicos, realização da perícia médica e posse no cargo Auditor Fiscal Tributário, por meio do sistema de entrega de documentos, disponível no seguinte link: [Sistema de Concursos - SEAD](#).

DOCUMENTAÇÕES A SEREM ENVIADAS (em arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem)

Prazo para envio: 29/06/2026

Ficha de Cadastro;

- 01 foto atual 3x4;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Conta-Salário tipo 02; (A declaração para abertura de Conta será enviado para o email do candidato e o comprovante dos dados bancários poderá ser entregue até o dia da Perícia Médica);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista ou comprovante de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
- Diploma, certidão ou certificado de conclusão de curso exigido para o cargo, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (conforme requisitos estabelecidos no item 2. do Edital de Abertura);
- Certidão de Antecedentes Criminais (estadual) - (Para residentes em Sergipe: www.ssp.se.gov.br);
- Certidão Negativa Criminal Federal (Para residentes em Sergipe: www.jfse.jus.br);
- Certidão Negativa Criminal Estadual (Para residentes em Sergipe: www.tjse.jus.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade;
- Declaração de não acumular cargos públicos;
- Declaração de bens, conforme Decreto nº 29.979, de 07/04/2015.

DOCUMENTAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA (em arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem)

Prazo para envio: 06/07/2026

- Ficha de cadastro;
- Questionário de Quesitos para Exame de Admissão Perícia;
- Carteira de Identidade (RG) e CPF (originais serão apresentados na perícia);

EXAMES LABORATORIAIS – Validade de 90 dias

- Hemograma completo;
- Grupo sanguíneo e fator RH;
- Sumário de urina;
- Colesterol total e triglicerídeos;
- Glicemia;
- Sorologia para LUES (VDRL);

- 10) Parasitológico de fezes;
- 11) Antígeno Prostático Específico (PSA) – homens acima de 40 anos;
- 12) Ureia, Creatinina e Ácido Úrico.

OUTROS EXAMES - Validade de 180 dias

- 13) Eletrocardiograma (ECG) – candidatos até 40 anos;
- 14) Teste ergométrico – candidatos com idade acima de 40 anos;
- 15) Exame audiométrico (completo);
- 16) Raio-X Cervical e Lombar (PA e Perfil);
- 17) Raio-X do Tórax (PA e Perfil);

RELATÓRIOS MÉDICOS - Validade de 01 ANO

- 18) Relatório oftalmológico completo, conforme normas do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- 19) Avaliação psicológica com laudo, assinada por psicólogo habilitado, incluindo conclusão acerca da compatibilidade com as atribuições do cargo.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar **Relatório Médico** da especialidade envolvida e exames complementares compatíveis ao enquadramento, de acordo com a legislação vigente (Decreto nº 3.298/1999 e alterações);
- 2) Não será empossado (a) candidato(a) com pendências médicas ou documentais;
- 3) Em conformidade com Parecer nº 2764/2020 – PGE, não será possível empossar candidato em cargo não contemplado pela exceção constitucional conforme incisos XVI e XVII do art. 37, ainda que esteja em gozo de Licença sem vencimento;
- 4) Caso possua outro cargo público inacumulável, para fins de comprovação de desvinculação, o candidato deverá apresentar o respectivo ato, ou requerimento, de vacância (quando cabível), ou de exoneração até a data da posse, sob pena de impedimento e não inclusão em folha de pagamento.
- 5) O candidato empossado terá o prazo de 15(quinze) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, sem prorrogação, conforme estabelecido na art. art. 41, da Lei Estadual nº 2.148/1977 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe e outras legislações correspondentes.
- 6) Solicitação de Final de Lista acessível em: Requerimento Final de Lista

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: concurso.sead@sead.se.gov.br ou pelo telefone (79) 3226-2274 ou (79) 99855-1672.

Aracaju, 23 de junho de 2026.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

DATAS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

Data e Horário: **à definir**
Local: Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe – SEAD
Rua Vila Cristina, 501, São José – Aracaju/SE.

**CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – GERAL
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nome	CPF
5º	YAN ALVES ALMEIDA	XXX.550.636-XX